

Atendimento as condicionantes do Parecer Jurídico

GCG - Gerência de Compras Governamentais

sex 04/04/2025 15:56

Para:Lilian Alves Cardoso <lilian.cardoso@goias.gov.br>;

Cc:Caixa Coordenação Geral <dmrn-coodgeral.saude@goias.gov.br>; Maria de Lurdes Granja da Silva Avelino <maria.avelino@goias.gov.br>;

 1 anexos (270 KB)

PARECER JURÍDICO.pdf;

Boa Tarde!!

Apresenta-se, em anexo, o PARECER JURÍDICO, emitido para o Processo SISLOG nº 112238, Locação de imóvel para atender a Macro Nordeste - Luziânia, o qual apresentou algumas recomendações que deverão ser atendidas, para o devido prosseguimento do feito.

No âmbito de competência dessa Regional deverá ser apresentada:

- justificativa de fundamento para escolha do imóvel, sobretudo quanto ao requisito da singularidade (**subitem 2.13**); e
- comprovação da regularidade do imóvel (**subitem 4.3**).

Aguarda-se o retorno, o mais breve possível, com as informações requeridas, para dar prosseguimento ao feito.

Att.,

SUELENE CARNEIRO C. FERNANDES

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Superintendência de Gestão Integrada

CNPJ: 02.529.964.0001-57

gcg.saude@goias.gov.br

62 3201-3755 / 3856